

SERRA-ES

SERRA-ES, 02 de outubro de 2017

OFÍCIO N° 844 / 17

C E R T I D Ã O

Etelvina Abreu do Valle Ribeiro, Oficiala e Tabeliã do Cartório do 1º Ofício da 2ª Zona da Serra, Estado do Espírito Santo, na forma da Lei Federal nº 8.935/94, art. 11 e art. 12, Portaria nº 016/2017 da Diretoria do Fórum da Serra-ES, Provimento nº 58/2016-CNJ, art. 15, parágrafo único,

**CERTIFICA** que em 02/10/2017, às 17:00, nas dependências desta serventia, foi realizado procedimento de incineração (**descarte**) de formulários de segurança utilizados para o ato de aposição da apostila (**Convenção de Haia**).

O referido papel (incinerado) está relacionado na **PLANILHA DESCRIPTIVA DE PAPÉIS DE SEGURANÇA (IN)UTILIZADOS PARA FINS DE APOSIÇÃO DE APOSTILA (PLANILHA – 01/2017)**, contendo os seguintes elementos: (**n/a = não aplicável**) Utiliza-se quando não houver: a) inutilização de papel; ou b) cancelamento de processo; (I) Nº de ordem; (II) Controle de papéis de segurança inutilizados para publicação junto ao Diário Oficial e demais Órgãos; (III) Números de processos de apostilamentos para cancelamento junto ao CNJ (para manter atualizado a Estatística da Unidade); (IV) Motivo correlacionado a anotação constante do sistema "Sei!" na aba "Anotações" do processo de apostilamento, individualizado e pormenorizado.

Em atendimento ao artigo 15 do Provimento 58 do CNJ
PLANILHA - 01/2017

<p>[a]-texto sobreposto; [b]-erro de digitação; [c]-carimbo ou impressão (ilegível/indevida/desconfigurada); [d]-inserção incorreta; [e]-inserção incompleta; [f]-ausência de carimbo; [g]-impressão em duplicidade; [h]-erro de procedimento da Serventia; [i]-ausência de reconhecimento de firma/sinal público; [j]-impressão fora dos limites do campo ou além das margens; [k]-divergência entre a data de emissão do documento externo em relação a data do cadastro.</p>			
I) N.º Ordem	II) N.º Controle papel de segurança	III) N.º Processo de apostilamento	IV) Motivo
A - 02	A 1782268	17.0.00957600-0	<i>Impressão Incorreta</i>

O procedimento foi realizado por Bruno do Valle Couto Teixeira Oficial Substituto, na presença das testemunhas Luciane de Fatima Guzansky e Schirley Moreira Bastos.

*Bruno do Valle*  
Oficial

*J. Bastos*  
Testemunha

*S. Moreira*  
Testemunha

## REMESSA

Faço remessa destes autos à AJ

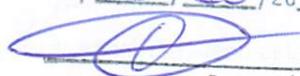
Em, 30/10/17

Le

## RECEBIMENTO

Nesta data recebi os presentes autos.

Em, 31/10/2017



Responsável